



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 037/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Rosa Branca**, a atual Rua Cinco, com início na Rua Mandirituba e término na Rua Adão Teles Maciel, na Vila Ajambi, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 03/09/2013

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Polaco
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 10/09/2013

[Assinatura]
Presidente

Ass. no Expediente da Secret.
em dia 27 / 08 / 2013

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato desta rua ser utilizada pelos moradores há muitos anos com o referido nome.

Sabe-se que a Rua já tem esta denominação apenas com dito popular, e não de forma legal, com as alterações que vem ocorrendo nos numerais das residências e os nomes das ruas, os moradores tem reclamado por não estarem recebendo suas correspondências.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Polaco
Vereador

Arquivo no Expediente da Câmara

Em dia 27 / 08 / 2013

Secretaria